



## PORTARIA Nº 12.928, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

### RESOLVE:

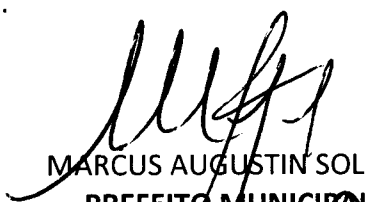
Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação por tempo determinado de profissional que atuará como tutor pelo período de 12 (doze) meses, para a implantação do Programa Estadual “**Prospera Família**”, composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros Titulares: ANA CAROLINA CURSINO SILVA AMAN – Psicóloga  
DANIELA APARECIDA RAMOS DE LIMA – Assistente Social  
ANA PAULA DINIZ DE OLIVEIRA SOUZA – Psicóloga

Membros Suplentes: ANA PAULA GALVÃO ROSA – Psicóloga  
HELENA MARIA MENDONÇA RAMOS DE SIQUEIRA – Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO